DECRETO Nº 112/2016

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº49/2016, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº49/2016, na modalidade de "Pregão Presencial P/ Registro de Preços" nº 32/2016, na sua exata ordem e classificação.
- **Art. 2º** Fica adjudicado o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios,** no valor global de R\$ 7.053,78 (sete mil e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), a proposta apresentada em favor da empresa licitante: **Mercado e Panificadora Bolfe Me**, no valor de R\$ 5.610,28 (cinco seiscentos e dez reais e vinte oito centavos), **Lourdes Isoton Me** no valor de R\$ 1.443,50 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), para o cumprimento do objeto desta licitação.
- ${\bf Art.~3^{\circ}}$ As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
 - **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 23 de junho de 2016.

DANILO DAGA

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA

Sec. Adm. Finanças e Planejamento